

ESTADO DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 601/2019 - PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº 601 / 2019	
Livro 06 Folhas: 03	w
Prainha (PA), 26/07/2019	
Dimo	•
Asimatura	

"CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha' - Regime Jurídico Único - RJU.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Servidora JOSEANA MOURA DE OLIVEIRA, no valor Total de R\$ 100,00 (cem reais), que se deslocará até a Cidade de Santarém para participar de capacitação em TFD, no dia 21 de Agosto de 2019.
- Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA, em 26 de julho de 2019.

DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 26 de julho de 2019

Joaci da Costa Pereira Secretário Municipal – SEMAP/PMP.